



Governo Municipal de Brejão/PE

PORTARIA N.º 0250/2024.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos e expedir os demais atos referentes a situação funcional dos servidores;

CONSIDERANDO a apresentação do servidor **MARCOS AURÉLIO FLORENTINO DE BARROS** ao Secretário de Administração, Sr. Joaquim Meira Henriques em 25.03.2024, por força do encerramento da cessão do servidor ao Município de Saloá.

CONSIDERANDO a necessidade de pessoal, para o exercício das atribuições do cargo de motorista, na Secretaria de Educação;

RESOLVE:


Art. 1º - Lotar o (a) Senhor (a) **MARCOS AURELIO FLORENTINO DE BARROS** - CPF: 036. [REDACTED]-64 e Matrícula: 4399, na Secretaria Municipal de Educação, para exercer as atribuições do cargo ocupado.

Art. 2º - Ciência ao servidor, para imediato exercício.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Registre-se e Publique-se.

Palácio José Custódio das Neves, em 01 de abril de 2024.


Elisabeth Barros de Santana
Prefeita Municipal.

Elisabeth Barros de Santana
Prefeita
CPF: 054.926.744-12